

**EDITAL Nº 315/2026/SEGE/MPCE****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), ou seu substituto legal.

CONSIDERANDO o teor da decisão na ação judicial nº 0188797-22.2017.8.06.0001, bem como o que consta no PGA nº 09.2026.00021557-4 SAJ-MP/CE,

RESOLVE CONVOCAR a candidata **ANA LAURA FEITOSA RODRIGUES**, nomeada ao cargo de Analista Ministerial – área Direito, mediante o Ato nº 508/2026/SEGE, disponibilizado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 2 de julho de 2026 da estrutura de pessoal, **PARA:**

1 COMPARECER, NO DIA 10 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 (OITO) HORAS, À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos de documento oficial de identidade, com foto, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções públicas”, opções “Concursos” e “Concurso - Servidor”, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) eletrocardiograma com laudo;
- g) eletroencefalograma com laudo;
- h) audiometria;
- i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1, observada as datas constantes nos anexos I e II deste edital.

1.2 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



2 **ENVIAR, ATÉ 13 DE JULHO DE 2026**, através do Portal de Serviços Digitais do MP/Ceará e do endereço eletrônico nomeacao@mpce.mp.br, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "x", necessários à posse e exercício no cargo.

2.1 O *link*, o *login* e a senha para acesso ao Portal de Serviços Digitais serão enviados para o e-mail informado por ocasião da inscrição no concurso público.

2.2 Recebido o e-mail a que alude o item 2.1, o candidato acessará o Portal de Serviços Digitais, complementará o cadastro, acostará os documentos previstos nas alíneas abaixo e os enviará à Secretaria de Gestão de Pessoas, clicando em "concluir".

a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, digitalizado em cor, no formato PDF, considerando o candidato apto à admissão no serviço público,

b) CPF e documento oficial de identidade, com foto, digitalizados em cor, no formato PDF (**EM CASO DE MUDANÇA DO NOME, APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE CASAMENTO OU A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO. O NOME ATUAL PRECISA SER IDÊNTICO ÀQUELE CONSTANTE NA CERTIDÃO REQUERIDA NA ALÍNEA "R"**);

c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),

d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>),

e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que não remuneradas, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF (**PREENCHER COM A DATA DA POSSE NO MP/CEARÁ**;

g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);

h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do requerimento), se servidor público (**CASO APRESENTE O PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, EM ATÉ 30 DIAS, A CONTAR DA POSSE, O CANDIDATO ENVIARÁ, ATRAVÉS DE nomeacao@mpce.mp.br, A PUBLICAÇÃO DO ATO DE VACÂNCIA**);

j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;

k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, com comprovação da autenticidade;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

- residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, com comprovação da autenticidade;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal, (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) ;
- n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);
- q) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (**SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO E TÉCNICO MINISTERIAL**);
- t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;
- u) Termo de ciência acerca do Regime de previdência social e complementar do Estado do Ceará;
- v) Declaração para fins previdenciários;
- w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;

2.2.2 O documento a que se refere a alínea “i” pode ser entregue até a data da posse;

2.3 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea "u" estão disponíveis para *download* no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções públicas”, opções “Concursos” e “Concurso - Servidor”;

2.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;

2.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3 COMPARECER, NO DIA 15 DE JULHO DE 2026, ÀS 15h (QUINZE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

3.1 Sugere-se que os candidatos convocados estejam presentes na sede da Procuradoria-Geral de Justiça com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, em relação ao horário da posse.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



3.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.3 Não cabe pedido de reclassificação (fim de fila), no caso de nomeação por força de decisão judicial.

4 PARTICIPAR DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, cujo período de realização, programação, local e horário serão divulgados em momento oportuno.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e no exercício do cargo.

5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO

5.1 No primeiro dia útil posterior à posse e exercício, às 8h (oito horas), os servidores se apresentarão nos locais de lotação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 7 de julho de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765